



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023**

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **MARCOS AURÉLIO GONÇALVES** e contém outras providências.

**FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Sr. **MARCOS AURÉLIO GONÇALVES**.

**Art. 2º** - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

---

**RENAN DE LIMA SOUZA**  
*Vereador Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023**

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **MARCOS AURÉLIO GONÇALVES** e contém outras providências.

**FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Sr. **MARCOS AURÉLIO GONÇALVES**.

**Art. 2º** - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

---

**CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS**  
*Vereador – propositor*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

Concede a "COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON" a Vossa Senhoria MARCOS AURÉLIO GONÇALVES e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON ao Sr. MARCOS AURÉLIO GONÇALVES.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser agendada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 14 de Novembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 46832457

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/11/2023. EDIÇÃO 1780. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>